



Relatório nacional voluntário sobre o estado de implementação do Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares em Portugal

I. Enquadramento e metodologia

Portugal tem adotado uma abordagem de reconhecimento da importância das migrações como recurso fundamental para o desenvolvimento demográfico, económico, social e cultural do país. Este reconhecimento reflete-se desde há décadas em políticas públicas globais e integradas, envolvendo vários interlocutores, setorial e transversalmente responsáveis, tanto a nível local como nacional, na promoção de fluxos seguros, ordenados e regulares, potenciando a integração na sociedade portuguesa.

É neste enquadramento, e conforme aprofundado no [primeiro relatório voluntário de revisão regional do Pacto Global para as Migrações \(PGM\) de Portugal](#), apresentado em 2020, que Portugal foi também dos primeiros países do mundo a elaborar um [Plano Nacional para a Implementação do Pacto Global para as Migrações](#) (PNIPGM), que transpõe para o contexto nacional o compromisso firmado no âmbito do PGM¹.

Sendo Portugal um País Campeão na implementação do PGM, o presente relatório de execução visa partilhar a experiência na implementação do Plano Nacional e os avanços alcançados desde 2020, aquando da apresentação do primeiro relatório nacional voluntário, identificando as principais atividades realizadas, as boas práticas implementadas, bem como os principais constrangimentos e desafios.

O PNIPGM constitui um marco importante para alcançar a justiça social no contexto nacional, alinhado não apenas com a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como também com o Programa dos [XXII](#) e [XXIII](#) Governos Constitucionais, que refletem o compromisso de Portugal em promover migrações seguras, ordenadas e regulares, como a forma mais eficaz de enquadrar os movimentos de mobilidade humana, gerir a dinâmica demográfica e potenciar o contributo dos migrantes para o desenvolvimento das sociedades de origem, trânsito e destino.

¹ Conforme aliás descrito no parágrafo 53 do PGM.



Considerando o importante papel que os cidadãos e as organizações da sociedade civil desempenham junto das instituições públicas e na prossecução da política migratória, numa abordagem whole-of-society, o [Alto Comissariado para as Migrações](#) (ACM), em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), desenvolveu em 2021 um [processo de auscultação sobre o envolvimento da sociedade civil no PNIPGM](#). Esta auscultação, que contou com sessões de informação e a aplicação de um questionário a 49 entidades, visou apurar o grau de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM, áreas de intervenção e oportunidades de sinergia, assim como a recolha de sugestões e recomendações para a melhoria da execução dos objetivos.

Também em articulação com a OIM, Portugal encontra-se atualmente a participar na iniciativa [Migration Governance Index](#) (MGI), ferramenta inscrita nos ODS e que visa identificar boas práticas e possíveis lacunas na definição de políticas, programas e capacidade institucional na área das migrações. Fazendo uso desta ferramenta, e de forma a promover o diálogo interinstitucional sobre a boa gestão das migrações em Portugal, a participação portuguesa tem sido assegurada com recurso a uma abordagem whole-of-government.

Efetivamente, a concretização do PNIPGM exigiu a participação coordenada de 16 áreas governativas e 28 institutos públicos nas suas diferentes esferas de atuação, o que permite uma visão ampla e uma abordagem integrada do fenómeno migratório, não deixando também de incluir a dimensão local e da sociedade civil, onde diariamente se concretizam os processos de integração. Estas medidas têm transversalmente refletidos os 10 princípios orientadores do PGM, transpondo para a realidade nacional medidas concretas para alcançar os 23 objetivos do Plano, em torno de 5 eixos fundamentais. Desde 2020, podemos destacar as principais conquistas:

- I. **A promoção de uma migração segura, ordenada e regular.** O acordo de mobilidade entre os Estados-Membro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi assinado em julho de 2021, em Luanda, Angola, por ocasião da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, visando agilizar e flexibilizar os fluxos de migração regular, incluindo circulação e residência, entre os vários Estados-Membro da CPLP.
- II. **A melhoria da organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada das fronteiras.** O protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de Tráfico de Seres Humanos –



Sistema de Referência Nacional, lançado em 2021, veio reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação, cooperação e comunicação entre os profissionais envolvidos na prevenção e combate ao tráfico infantil, com especial enfoque nas crianças migrantes.

- III. **A promoção do acolhimento e integração dos imigrantes.** O projeto piloto da Rede Integrar Valoriza, lançado em 2021, pretende reforçar as políticas de integração das pessoas imigrantes a nível local, numa abordagem transversal, articulada e integrada, através de uma rede que conta com 19% dos municípios a nível nacional aderentes e com o envolvimento de entidades públicas.
- IV. **O apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem.** O Programa Nacional de Apoio ao Investimento na Diáspora, lançado em 2020 e que visa incentivar o retorno e investimento da Diáspora em Portugal, bem como beneficiar da presença das comunidades portuguesas no estrangeiro, permitiu já a atribuição de mais de 200 Estatutos de Investidor da Diáspora.
- V. **Aumentar as parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito.** Em setembro de 2021 e janeiro de 2022 foram celebrados acordos de mobilidade laboral com a Índia e Marrocos, respetivamente, atualmente em processo de operacionalização, procurando assim aumentar e potenciar a regularidade dos fluxos migratórios como oportunidade para os países de origem e destino, estando em negociações acordos semelhantes com a Moldova, Tunísia, Uzbequistão, Geórgia, Filipinas e Nepal.

Para o acompanhamento e monitorização do PNIPGM, conforme aprofundado no relatório de 2020, foram constituídas duas esferas de intervenção: ao nível ministerial, através da coordenação política das diferentes áreas envolvidas no Plano, e ao nível técnico, coordenado pelo ACM, e que visa monitorizar com proximidade o estado de implementação das 97 medidas que integram o PNIPGM.

A metodologia adotada tem vindo a permitir não apenas a concertação de respostas expeditas face a desafios impostos, como evidenciado durante a situação de pandemia, mas também o acompanhamento do estado de execução do Plano e da estratégia de política migratória em Portugal.



Em 2021 Portugal alcançou o maior número de residentes estrangeiros de sempre, ultrapassando os 700 mil, o que revela não apenas a capacidade de atração e captação de migrantes, como também a gestão positiva e dinâmica dos fluxos migratórios em Portugal. Este aumento que se tem vindo a consolidar nos últimos anos permitiu a Portugal regressar a um saldo migratório positivo em 2017, tendo os migrantes um impacto muito significativo e positivo para o dinamismo do mercado de trabalho, contribuindo em 2020 (em pleno período de pandemia global) com mais de 800 milhões de euros para a segurança social portuguesa.

Este aumento significativo do número de estrangeiros residentes salienta também a necessidade de prosseguir com políticas de gestão da migração e promoção da integração, que devem ser orientadas para uma imigração regulada e integrada, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade do país, mas também enquanto expressão de um país tolerante, diverso e aberto ao mundo.

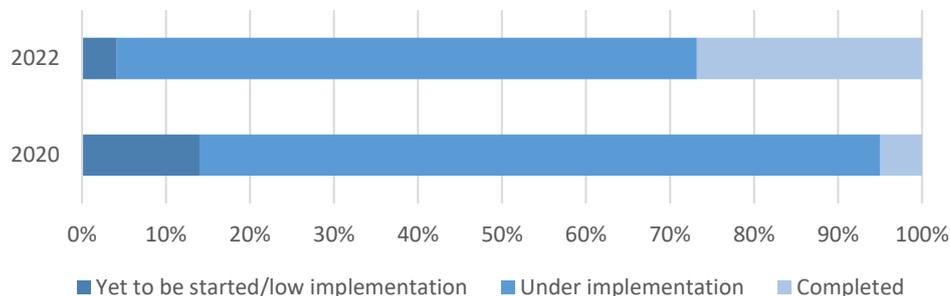
É neste enquadramento que é apresentada a atualização do relatório nacional voluntário, integrando os contributos resultantes da monitorização do PNIPGM, bem como a auscultação da sociedade civil, procurando contribuir para o International Migration Review Forum (IMRF) e para a consolidação de uma Declaração de Progresso ambiciosa, universal e orientada para a ação.

II. Progresso na implementação do PNIPGM

Do trabalho interministerial e técnico de dinamização e acompanhamento do PNIPGM ao longo de mais de dois anos, foram promovidas e implementadas um vasto leque de iniciativas e atividades concretizadoras das medidas.

O Governo apostou na criação de metas ambiciosas para o seu Plano Nacional, promovendo não apenas medidas com metas definidas, como também medidas de implementação contínua (58% das medidas do PNIPGM), procurando garantir uma abordagem continuada na resposta aos desafios da migração. Com base na metodologia do Plano, é possível fazer uma avaliação quantitativa do estado de implementação das medidas e observar que desde 2020 foi possível concretizar 21 medidas e garantir a implementação contínua de 70% das medidas inscritas no Plano.

Implementation Status



Nota: as medidas de implementação contínua não são concluídas até ao fim do PNIPGM, garantindo uma ação continuada e melhorada permanentemente durante a vigência do Plano.

É neste enquadramento que os desenvolvimentos que se seguem abaixo refletem os principais destaques na execução de cada objetivo do PNIPGM desde 2020, evidenciando novas boas práticas como também os resultados das ações contínuas para alcançar os 23 objetivos globalmente identificados para a gestão dos fluxos migratórios.



Objetivo 1. A consolidação de políticas públicas pode ser tão mais aprofundada quanto for o conhecimento sobre a realidade dos fluxos migratórios. Para além da produção anual de relatórios sobre a integração de migrantes pelo Observatório das Migrações, são produzidos anualmente relatórios estatísticos que se debruçam sobre a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros, a diáspora portuguesa, práticas e processos de discriminação racial ou étnica, entre outros. O ACM dispõe ainda de uma rede descentralizada de respostas de apoio a migrantes, desde centros nacionais e locais de apoio à integração de migrantes ([CNAIM](#) e [CLAIM](#)) a Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), onde é implementado desde 2020 um sistema de gestão de atendimentos que permite a recolha de informação sobre a caracterização dos



migrantes, com vista a conhecer melhor as necessidades e perfis, para melhor formular respostas de intervenção às carências identificadas.

Objetivo 2. A participação de Portugal em programas, projetos e ações de cooperação no quadro multilateral, promovem a construção, o desenvolvimento e a consolidação de capacidades nacionais nos países envolvidos, procurando contribuir para combater as causas profundas da migração e da deslocação forçada nos países parceiros, contribuindo assim para a erradicação da pobreza e para a promoção do desenvolvimento sustentável e da Agenda 2030. Os Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) e os Acordos de Cooperação Triangular desempenham um papel importante a este respeito. Para além do acordo de mobilidade da CPLP, aprovado em 2021, Portugal tem Memorandos de Entendimento de Cooperação Triangular com países como a Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Egito, El Salvador, Israel, Marrocos, Peru e Uruguai, com vista à implementação de ações triangulares para promover o desenvolvimento sustentável em países terceiros. Portugal gere e cofinancia projetos de apoio ao desenvolvimento, nomeadamente em Moçambique no âmbito do aumento das oportunidades económicas na região de Cabo Delgado; em Cabo Verde e na Guiné-Bissau no âmbito da melhoria dos níveis de segurança e da gestão de migrações. Ainda, existe uma cooperação ativa na área da formação profissional com São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Moçambique, Angola e Timor-Leste.

Objetivo 3. De forma a garantir o acesso a informação sobre o processo de acolhimento e integração de migrantes em Portugal, foi disponibilizada informação *online* em português e inglês no website [ePortugal](#), canal de acesso eletrónico a serviços do Estado. Esta informação, direcionada a migrantes, aborda e clarifica o acesso aos diferentes serviços públicos e respetivos procedimentos em várias áreas de integração. Com a colaboração de várias áreas governamentais foi ainda lançado um [Guia de Acolhimento para Migrantes](#), com informação útil sobre questões relativas ao acolhimento e integração de pessoas migrantes em Portugal, visando ser um documento orientador por modo a facilitar o trabalho das instituições públicas, privadas e da sociedade civil e apoiar as pessoas migrantes que pretendam viver em Portugal.

Objetivo 4. O processo de documentação é fulcral para potenciar a integração e prevenir vulnerabilidades na migração. Neste sentido, foi otimizado o [novo modelo de gestão consular](#) que visa assegurar um atendimento desmaterializado, simplificado e uniforme para os diferentes atos consulares. Servindo 10 países na Europa, até ao final de 2021, recebeu e tratou mais de um milhão de contactos telefónicos e por correio eletrónico. Foi ainda criado um novo



modelo do Título de Residência para estrangeiros em 2021, que passou a incluir informação equivalente à do Cartão de Cidadão nacional, com os números de identificação fiscal, de saúde e segurança social, garantindo aos cidadãos residentes o acesso aos serviços básicos.

Foram igualmente introduzidas alterações à Lei da Nacionalidade, alargando o acesso à nacionalidade originária e à naturalização às pessoas nascidas em território português.

Objetivo 5. Além dos Acordos de Mobilidade Laboral com a Índia e Marrocos e do Acordo de Mobilidade CPLP, mencionados anteriormente, para potenciar a migração regular e a prevenção de tráfico de seres humanos, Portugal financia projetos da sociedade civil, designadamente através do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração da União Europeia (FAMI), que têm como prioridade desenvolver uma política proativa de captação de Nacionais de Países Terceiros e a inserção laboral e social destes migrantes na sociedade portuguesa (no final de 2021 estavam a ser financiados quatro projetos).

Objetivo 6. Procurando reforçar a garantia das condições de trabalho dignas aos trabalhadores, entre 2019 e 2021, foram realizadas mais de 11 mil operações de fiscalização em vários setores económicos como a agricultura e pescas, construção civil, hotelaria e restauração, em articulação entre o [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras](#) (SEF), a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), o [Instituto da Segurança Social](#) (ISS), Forças de Segurança e envolvendo entidades espanholas, entre outras. Estas ações articuladas no terreno são fulcrais para potenciar a aplicação dos direitos dos cidadãos migrantes na sociedade.

Objetivo 7. O ACM, em articulação com outras entidades públicas, promove respostas de proximidade a migrantes através de quatro CNAIM, e de uma Rede de 145 CLAIM, constituída em parceria com as autarquias locais, entidades da sociedade civil e instituições do ensino superior, que, desde 2020, realizaram 500 mil atendimentos. Desde 2020 foi continuado o [alargamento da Rede](#), com a abertura de um novo CNAIM e 43 novos CLAIM (+40%), procurando garantir uma cobertura nacional na resposta de apoio ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros. Ainda, o Instituto Nacional de Administração (INA), em parceria com ACM, elaborou um [curso e-learning Competências para a Interculturalidade](#) em 2022, destinado a trabalhadores que prestam serviço público e ao público em geral, que já contou com 6 mil inscrições. Foi igualmente promovida por diversas entidades – ACM, Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional



(ANQEP) e SEF – formação a mais de 5 mil funcionários públicos em áreas que contribuem para a integração de migrantes, como diversidade cultural, identificação e referenciação no contexto da proteção internacional, prevenção de tráfico de seres humanos, retorno forçado, prevenção de práticas discriminatórias, entre outras. Estas ações capacitam os intervenientes chave para garantir uma resposta humana, ágil e orientada para a integração dos migrantes.

Objetivo 8. O reforço da coordenação no âmbito do salvamento de vidas no mar encontra-se contemplado no projeto da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras 2020-2023, em fase de aprovação. Esta estratégia nacional reconhece como objetivo específico a necessidade de reforçar a capacidade de acolher cidadãos em situações de salvamento marítimo, tendo sido elaborado um projeto de Plano de Contingência para a Imigração Irregular, por via marítima, que assegure o primado da salvaguarda da vida humana.

Objetivo 9. O SEF lidera o Projeto Reinforcement of Integrated Migration Management (RIMM), que contribui para a regulação dos fluxos migratórios entre a União Europeia e os países terceiros e beneficiários, tendo como parceiro São Tomé e Príncipe e como beneficiários a Guiné-Bissau e Cabo Verde, prevenindo fenómenos de contrabando de migrantes, tráfico de seres humanos e crimes conexos. Implementa atividades em duas vertentes: no desenvolvimento das capacidades locais para o controlo de fluxos migratórios (capacity building) e na prevenção do tráfico de seres humanos para efeitos de exploração laboral e sexual, especialmente de menores. Ainda, o SEF participa de forma ativa na Agência Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), tendo promovido cinco ações conjuntas com Estados-Membros na área da migração ilegal e tráfico de pessoas.

Objetivo 10. Para além do protocolo do Sistema de Referenciação Nacional de crianças (presumíveis) vítimas de Tráfico de Seres Humanos estabelecido, o [Observatório do Tráfico de Seres Humanos português](#) (OTSH) e o Observatório de Monitorização e Identificação Rápida de Situações de Tráfico de Pessoas cabo-verdiano assinaram um Protocolo de Cooperação em 2020, para intercâmbio de dados e informação, bem como colaboração técnico-científica.

Objetivo 11. Por forma a garantir uma melhor gestão das fronteiras, foram desenvolvidas soluções de passagem na fronteira aérea e marítima com recurso à identificação biométrica e à implementação do sistema europeu de registo de entradas e saídas pela fronteira externa (EES), com prazo previsto de entrada em funcionamento em maio de 2022. Ainda, no âmbito do Plano



Nacional de Contingência para a Imigração irregular por via marítima encontra-se em fase de finalização um espaço de triagem (hotspot) para a chegada de pessoas à costa algarvia, estando também prevista a criação de Centros de Triagem e Registo de nacionais de países terceiros que não reúnam condições de entrada em território nacional.

Objetivo 12. A segurança e previsibilidade dos fluxos migratórios foi melhorada, com recurso à implementação, em 2020, do sistema [MySEF](#), para uma gestão documental mais eficiente e integrada, com especial enfoque na agilização do processo de decisão do estatuto de residente, permitindo ao cidadão estrangeiro solicitar a renovação da sua autorização de residência sem precisar de se deslocar a qualquer balcão de atendimento, permitindo a renovação de mais de 187 mil títulos de residência desde então. Recorde-se que a desmaterialização de processos se tornou tão mais premente porquanto a pandemia obrigou ao encerramento de espaços de atendimento.

Objetivo 13. Tendo por objetivo promover o encaminhamento dos cidadãos para os serviços de apoio à sua regularização e integração, foram melhorados os meios de articulação entre as instituições para a obtenção de respostas mais céleres e eficazes. Foi ainda celebrado um Protocolo de Cooperação entre a Ordem dos Advogados, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça, em novembro de 2020, para a disponibilização permanente de advogados para aconselhamento e assistência jurídica a cidadãos estrangeiros a quem seja recusada a entrada em território nacional nos aeroportos nacionais, assegurando-lhes o pleno acesso ao Direito e aos Tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, tendo sido já mobilizados mais de 500 apoios.

Objetivo 14. Procurando garantir proteção consular aos cidadãos emigrados e imigrantes, para além da otimização do novo modelo de gestão consular, a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), que presta apoio a emigrantes que pretendem regressar a Portugal, bem como a portugueses que pretendem emigrar, foi alargada, contando, no final de 2021, com 187 GAE protocolados com municípios (+ 30% de cobertura geográfica desde 2020), esforço que continua a verificar-se no alargamento da rede.

Objetivo 15. O acesso a serviços básicos é fulcral para garantir a dignidade de todos os que procuram construir projetos de vida em Portugal. Na área da Educação, com o objetivo de



promover o sucesso educativo dos alunos migrantes recém-chegados ao sistema educativo português, foram implementadas medidas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa através da [introdução de alterações](#) à oferta da área curricular de *Português Língua Não Materna* nos níveis de ensino básico e secundário.

Na área da Saúde, o [Plano Nacional de Saúde 2021-2030](#), alinhado com a Agenda 2030, prevê um forte combate às desigualdades e desigualdades em saúde, para “garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos”, independentemente do estatuto migratório. Para garantir uma comunicação eficaz entre profissionais de saúde e migrantes, entre 2019 e dezembro de 2021, foram realizados 631 atendimentos pelo Serviço de Tradução Telefónica (STT) do ACM, para instituições relacionadas com a Saúde e realizados 5.634 atendimentos na área da saúde nos CLAIM.

No âmbito da Habitação, em 2021 foi celebrado um protocolo entre o ACM e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), com o objetivo de atingir com sucesso uma implementação inclusiva e intercultural da nova geração de políticas de habitação. Foram realizadas ações tendo em vista construir respostas habitacionais para enfrentar as vulnerabilidades da população imigrante, não só para emergências e soluções temporárias, mas também para construir habitações autónomas. Estão a ser efetuados trabalhos de sensibilização junto de autoridades locais, 177 das quais já apresentaram Estratégias Locais de Habitação para melhorar as condições habitacionais da população em geral, incluindo a população imigrante.

Objetivo 16. Reconhecendo a importância da articulação entre todas as entidades que trabalham a integração a nível local, entre 2019 e 2021, um total de 36 municípios desenvolveram 43 Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), entre os quais planos intermunicipais, para trabalhar respostas eficazes e adequadas ao contexto de cada município. Com a publicação, em 2020, da Portaria que criou os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), em que se introduziram importantes alterações como o aumento da oferta formativa, o envolvimento da sociedade civil e a flexibilização do número de alunos por grupo, foram criadas mais de mil ações de formação que envolveram mais de 19 mil participantes. Reconhecendo ainda a importância do associativismo imigrante como uma forma de cidadania ativa, foram promovidas 34 ações de formação de capacitação para o associativismo para um total de 644 técnicos de associações de migrantes.



Objetivo 17. O compromisso de Portugal com a eliminação de todas as formas de discriminação levou à aprovação, em 2021, do primeiro [Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025](#), que tem como objetivo a promoção da igualdade e o combate ao racismo e à discriminação racial, orientado para 10 áreas de intervenção e considerando transversalmente a temática das migrações. Neste âmbito, foi igualmente aprovado, a nível setorial, o [Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança](#), de 18 de março de 2021, e criado um oficial de direitos humanos em todas as forças e serviços de segurança.

Objetivo 18. Procurando promover o reconhecimento e aproveitamento das competências de migrantes, foi publicada legislação que veio reforçar a simplificação do processo de acesso e permanência por parte de estudantes do ensino superior e robustecer os mecanismos de cooperação e comunicação entre entidades com competência nesta matéria. Foi desenvolvida uma aplicação eletrónica, [MySuperior](#), que permite, num único local e através de dispositivos móveis, aos requerentes de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiros a consulta do número do processo, a entidade/instituição de ensino superior responsável pela sua análise e o estado do mesmo.

Objetivo 19. Reconhecendo a importante diáspora portuguesa espalhada pelo mundo, em 2021 o Turismo de Portugal lançou a 1.ª edição do *Online Summer School 2021* para lusodescendentes a residir fora de Portugal, que incluiu 5 «escolas» de promoção do turismo regional com conteúdos em português e inglês. Foram envolvidos 534 lusodescendentes de 46 países diferentes. Ainda, em 2021 foi também publicado o [Guia de Apoio ao Investimento da Diáspora](#), que pretende atuar como instrumento facilitador e clarificador de oportunidades do investimento da diáspora, tanto para os emigrantes portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro, bem como os empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora.

Objetivo 20. A promoção da transferência de remessas é fundamental para a inclusão financeira dos migrantes, pelo que se realizou uma avaliação dos problemas e dificuldades de transferência de remessas dos migrantes para os respetivos países de origem, para garantir o acompanhamento da implementação deste processo. Também a revisão do regime fiscal do residente não habitual permitiu colmatar as dificuldades reveladas pelas entidades



empregadoras de vários setores na contratação de trabalhadores, tendo-se reforçado os fatores de atratividade de trabalhadores que se desloquem para Portugal.

Objetivo 21. Todos os que desejam regressar aos seus países de origem devem ser apoiados nesse processo. Entre 2020 e 2021, 453 migrantes beneficiaram do [Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração](#) (ARVoRe VII) promovido pela OIM, que visa apoiar os migrantes que queiram regressar voluntariamente, permitindo que sejam apoiados na sua reintegração. Também os CNAIM apoiam no encaminhamento de processos para o ARVoRe VII, tendo desde 2020 realizado mais de 350 atendimentos relativos ao retorno voluntário.

Objetivo 22. Quanto à portabilidade dos direitos dos migrantes no âmbito da proteção social e dos benefícios adquiridos fora de Portugal, a Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social abrange neste momento 12 países – Portugal, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. Encontram-se também em negociação novas Convenções bilaterais com a Argélia, China e Israel, estando previstas ainda negociações com a Sérvia.

Objetivo 23. Considerando a posição de Champion na implementação do PGM e tendo por objetivo cooperar e trocar experiências e boas práticas, Portugal tem participado em diversos Fóruns como: a participação nas consultas aos Países Campeões, nas reuniões do Grupo de Amigos das Migrações e em diversos grupos de trabalho da Rede das Nações Unidas para a Migrações; a partilha de boas práticas em matéria de acesso a serviços pelos migrantes no âmbito da Rede para as Migrações; a participação nas reuniões do Fórum Global Migrações e Desenvolvimento; a participação no Fórum Global para o Recrutamento Responsável 2021; a negociação, em nome da UE, das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas [International Migration and Development](#) e [Protection of Migrants](#).

Durante a pandemia o Governo continuou a assegurar respostas que visassem não apenas a garantia da saúde pública, mas que garantissem o acesso dos migrantes a proteção legal, a cuidados de saúde, a apoios sociais e à informação. As medidas referidas no relatório nacional voluntário de 2020 tiveram continuidade, havendo a destacar desde então:

- O alargamento da medida de [regularização temporária e extraordinária](#) de cidadãos estrangeiros com processos pendentes à data de 31 de dezembro de 2021, procurando



garantir proteção a todos os cidadãos a residir no território, passando os seus descendentes a poder beneficiar de abono de família. Ainda, a validade dos documentos foi estendida até ao final de junho de 2022.

- O Plano de Vacinação à COVID-19, que entrou em vigor no final de 2020, abrange requerentes de asilo e imigrantes irregulares, tendo sido possível vacinar cerca de 600 mil cidadãos estrangeiros (dados do SEF indicam que em 2020 residiam em Portugal 662 mil estrangeiros), garantindo um apoio significativo para a imunidade de grupo. Para alcançar esta dimensão, foi criada uma plataforma online para registo dos cidadãos sem número de utente, que contribuiu para a atribuição de mais de 45 mil números de utente. Foram também realizadas iniciativas complementares para garantir que todos tinham acesso à vacinação, designadamente através de ações em parceria com o tecido empresarial e de processos de vacinação coletiva a trabalhadores agrícolas.
- As medidas e apoios extraordinários criados pelo Governo no âmbito da proteção social asseguraram apoio direto a 153 mil cidadãos estrangeiros em 2020 e 146 mil em 2021, em medidas como o acesso ao *layoff*.
- A continuidade na produção e disseminação de conteúdo informativo sobre a Covid-19 e a vacinação em várias línguas.



Portugal assumiu a [Presidência do Conselho da União Europeia \(PPUE\)](#) no primeiro semestre de 2021, no âmbito da qual se procurou desenvolver esforços para materializar uma abordagem

humanista e holística à migração e progredir na promoção de uma Europa segura, com enfoque na prevenção e proteção, defendendo e promovendo os valores fundamentais da União Europeia (UE). Neste enquadramento, importa referir a realização de uma reunião informal "jumbo" dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Ministros do Interior da UE, que já não ocorria há seis anos e que constituiu um passo importante no reconhecimento das migrações como matéria de preocupação no âmbito da política interna e externa da UE. Os ministros discutiram formas de desenvolver parcerias abrangentes e mutuamente benéficas com países terceiros, conforme preconiza o Novo Pacto sobre Migrações e Asilo. Durante a PPUE foi igualmente aprovada a revisão da diretiva Blue Card e que visa a promoção de canais de migração legal para cidadãos altamente qualificados de países-terceiros. Foi ainda alcançado um acordo provisório entre a Presidência do Conselho da UE e o Parlamento Europeu sobre o

regulamento que cria a Agência Europeia para o Asilo. Complementarmente, foram reativadas diferentes instâncias de diálogo e discussão relativamente às políticas de integração de migrantes no seio da União.

O **envolvimento da sociedade civil** na implementação do PNIPGM foi assumido pelo Governo como premissa essencial para a concretização das metas definidas e para garantir o cumprimento dos princípios orientadores do PGM. Neste sentido, a auscultação levada a cabo pela OIM permitiu evidenciar, entre outros, o pouco conhecimento da sociedade civil sobre o PNIPGM. Contudo, foi possível assinalar como contributo para o relatório nacional sete objetivos para os quais as entidades da sociedade civil contribuem particularmente com atividades como:



- o apoio no processo de regularização e de obtenção de documentos por parte dos migrantes;



- a prestação de apoio direto aos migrantes nas situações de regularização, questões sociais, procura de emprego, questões jurídicas, sinalização e encaminhamentos e prestação de informação sobre direitos;



- o aconselhamento e apoio a migrantes no acesso a serviços básicos relevantes para questões de saúde, apoios sociais, mercado laboral;



- ações de formação e capacitação, divulgação de informação e sensibilização (direcionada a migrantes e entidades), e promoção de atividades de interculturalidade;



- atividades no âmbito da informação, formação, sensibilização, e ações de promoção da igualdade, inclusão e não discriminação.

III. Meios de implementação e próximos passos

Este relatório enquadra-se no âmbito da monitorização nacional do PNIPGM, pelo que a sua consolidação contou com contributos setoriais de todos os atores envolvidos, em articulação com as estratégias e planos nacionais vigentes em matéria de promoção dos direitos humanos e justiça social. Ainda, este relatório encontra-se igualmente previsto no roteiro de Portugal para



a preparação do primeiro IMRF. Para além da submissão da atualização do relatório voluntário nacional, Portugal assegurou ainda outras iniciativas na preparação do Fórum:

- A divulgação pela OIM e pelo ACM do relatório de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM no Conselho para as Migrações², bem como a partilha das iniciativas que antecederam o Fórum, apelando à participação ativa da sociedade civil.
- A submissão de boas práticas nacionais que visam dar a conhecer recursos e ações com capacidade de replicabilidade noutros contextos e territórios.
- A identificação de compromissos, nomeadamente a adaptação do plano nacional de implementação do PGM à Declaração de Progressos que será adotada durante o IMRF, procurando assim alinhar a concretização nacional aos compromissos internacionalmente definidos.
- Participação ativa nos diálogos preparatórios bem como na coorganização de três eventos bilaterais, sobre os 100 dias antes do IMRF, sobre a saúde dos imigrantes e alternativas à detenção.
- A subscrição de declarações conjuntas, a destacar a declaração dos Champions sobre a apresentação do [relatório do Secretário Geral das Nações Unidas sobre a implementação do PGM](#) e a declaração de 16 Estados-membro da União Europeia de apoio à Declaração de Progresso, bem como a [declaração de Rabat](#), adotada na sequência da Reunião Ministerial dos Champions do PGM

Após mais de dois anos de implementação do PNIPGM, ressalva-se a relevância de garantir respostas nacionais coesas e coordenadas para consolidar políticas públicas que promovam a regularidade, segurança e ordem dos fluxos migratórios, com uma aposta no acompanhamento de proximidade e envolvendo todos os atores com responsabilidade na conceção e implementação de políticas migratórias.

Não obstante, os constrangimentos decorrentes da pandemia afetaram e condicionaram consideravelmente alguns prazos e atividades previstas no PNIPGM. A estratégia nacional e metodologia de trabalho revelaram-se uma plataforma de diálogo fundamental no âmbito do combate à pandemia, garantindo uma abordagem transdisciplinar e uma readaptação célere às necessidades emergentes. Ainda, a implementação do PNIPGM atravessou até ao momento três

² Órgão consultivo que assegura a participação e colaboração de entidades públicas e privadas na definição e execução das políticas migratórias, incluindo as populações migrantes.



legislaturas, o que tem impactos acrescidos na coordenação política do Plano e na capacidade de implementação de medidas estruturantes, nomeadamente aquelas que carecem de alterações legislativas profundas.

A criação de respostas concretas para os cidadãos migrantes durante e após o período COVID-19 revelam as potencialidades do trabalho conjunto e concertado realizado pelas diferentes áreas governativas e instituições públicas, enquanto abordagem holística, implementada em conjunto com a sociedade civil e com o desenvolvimento de políticas locais. Tendo em conta os desafios evidenciados, a estreita coordenação e articulação a nível político e técnico permitiu processos de concretização, ajustamento e adaptação ágeis para a superação das dificuldades sentidas, o que se veio a traduzir num elevado nível de concretização dos objetivos a alcançar para as políticas migratórias e de integração.

Contudo, reconhecendo a necessidade de melhorar continuamente os mecanismos e estratégias nacionais e de garantir a adaptabilidade às mutações dos fenómenos migratórios, tendo ainda em conta as recomendações resultantes da auscultação da sociedade civil, existem ainda passos a concretizar:

- Dar continuidade às políticas em curso, que poderão ser desenvolvidas ao nível da concretização do Plano Nacional, com base no processo de revisão global em curso, aprofundando-as e/ou desenvolvendo novas políticas para questões emergentes;
- Implementar as medidas que previam alterações legislativas e que, apesar dos trabalhos desenvolvidos, estão ainda por concretizar considerando as alterações políticas ocorridas em Portugal desde a aprovação do Plano;
- Continuar a otimizar a articulação entre as diferentes áreas governativas e serviços envolvidos na implementação de medidas de maior complexidade, promovendo a articulação com outros atores chave;
- Reforçar os mecanismos de monitorização e acompanhamento, nomeadamente através de uma plataforma eletrónica, potenciando a continuação do trabalho, mesmo em momentos de transição;
- Fomentar o envolvimento da sociedade civil na implementação do PNIPGM, com maior disseminação dos seus objetivos e participação ativa na conceção, concretização, monitorização e avaliação do Plano;



- Desenvolver e disseminar as boas práticas nacionais noutros Estados, potenciando a posição de Champions de Portugal, promovendo mais políticas transnacionais.

IV. Comentários Finais

Este relatório apresentou as principais concretizações do PNIPGM como mais um passo no envolvimento de toda a sociedade na melhoria das políticas públicas nacionais e de cooperação internacional e demonstrou o compromisso de Portugal em promover a migração segura, ordenada e regular.

O relatório evidencia as conquistas alcançadas desde 2020, após a apresentação do primeiro relatório nacional voluntário e do [balanço público do primeiro ano de implementação do PNIPGM](#), reforçando o desígnio nacional de garantir que medidas conjunturais são transportadas para respostas públicas estruturais, potenciando a replicação de boas práticas. É neste enquadramento que as medidas já aprofundadas continuam em implementação nos dias de hoje, reforçadas pelas respostas criadas desde então, como forma de garantir uma migração segura, ordenada e regular. Os desafios enfrentados permitiram a definição de novas estratégias da coordenação dos fluxos migratórios, revelando-se o compromisso de todas as áreas governativas fundamental para a concretização dos objetivos do PGM.

Portugal aguarda com expectativa para a realização do primeiro IMRF, que servirá como plataforma interministerial de diálogo, para a promoção de boas práticas, desafios e compromissos futuros na gestão positiva da migração. A Declaração de Progressos definirá os próximos passos e prioridades para os anos vindouros, e certamente Portugal estará na linha da frente na sua implementação e concretização.